



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.415

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMDES	2
SEMS	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
RESULTADO DA LICITAÇÃO	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleitton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMDES****PORTARIA Nº 021/2026 - SEMDES, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEIS PELO ACESSO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIPIA- SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o correto registro, acompanhamento e monitoramento das informações relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a importância do SIPIA-Sistema de Informação para Infância e Adolescência, ferramenta nacional destinada ao registro e tratamento de dados referentes à garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a responsabilidade técnica, sigilo das informações e correta alimentação do sistema;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de implementação e alimentação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-Conselho Tutelar), conforme a Resolução CONANDA nº 231/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a qualificação técnica e a capacidade profissional dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de acesso, alimentação e acompanhamento do Sistema SIPIA, no âmbito de suas respectivas unidades:

LAR DA CRIANÇA – PROMOTORA ELDA MARIA:

Nome: **CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO**; Cargo: Psicóloga, Matrícula: 2167119-2;

Nome: **CAROLLINE DA FONSECA MACEDO**, Cargo: Coordenadora, Matrícula: 142133-6;

Nome: **ISA REGINA CASTRO SILVA**, Cargo: Supervisora, Matrícula: 2167365-3

Art. 2º- A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º- Compete aos designados:

- I – Realizar o registro fiel e atualizado das informações no sistema;
- II – Zelar pelo sigilo e proteção dos dados inseridos;
- III – Manter regularidade na alimentação das informações;
- IV – Comunicar à gestão qualquer inconsistência ou dificuldade operacional;
- V – Atuar de forma integrada com a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 3º – Esta designação não implica em remuneração adicional, salvo previsão legal específica.

Art. 4º- Os servidores ora designados desempenharão as atribuições inerentes ao cargo/função, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas competências, observada a legislação vigente.

Art. 5º- A presente designação não gera direito à estabilidade no cargo/função, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES Portaria nº 019/2025-GP

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigatória no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.299, de 30 de março de 2004, especialmente em seu art. 254, § 3º, e

Considerando a necessidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;

Considerando que os elementos disponíveis até o momento não são suficientes para configurar, de imediato, infração disciplinar, sendo necessária a apuração preliminar de natureza investigativa,

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar, de forma preliminar e sigilosa, os fatos constantes no Processo Administrativo nº 069/2026, que envolvem possível conduta irregular de servidor(es) vinculado(s) a esta Secretaria.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro nomeado:

Servidor	Matrícula
Cássia Beatriz de Araújo Barbosa - PRESIDENTE	466032-3
Amanda Santos Oliveira Porto	466032-3
André Carlos Oliveira de Brito	87779-4

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo ao titular da SEMDES.

Art. 4º - Esta sindicância terá caráter exclusivamente investigatório, podendo resultar, se for o caso, na instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelos procedimentos de empenho no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, que autoriza os Secretários Municipais a expedirem atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria e sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos de interesse da pasta,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e organização dos procedimentos administrativos relacionados à execução orçamentária e financeira da Secretaria;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALEX CAYQUE ALVES COSTA**, matrícula nº **2167486**, como responsável pelo acompanhamento e operacionalização dos procedimentos de empenho no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – acompanhar os procedimentos relacionados à emissão de empenhos;
- II – realizar conferência documental necessária à formalização dos empenhos;
- III – acompanhar a regularidade dos processos administrativos de despesa;
- IV – auxiliar no controle e organização dos empenhos emitidos pela Secretaria;
- V – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente, observadas as atribuições do cargo.

Art. 3º A presente designação não implica criação de gratificação, vantagem remuneratória ou alteração funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

JECONIAS DA SILVA MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**SEMS****PORTARIA Nº 046/2026 - FMS/SEMS, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a organização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito dos Distritos/Territórios do Município de Timon/MA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao direito à saúde e à organização da administração pública;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde estabelecidas na Lei nº 8.080/1990, em especial os princípios da descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a organização territorial da Atenção Primária à Saúde no Município;

CONSIDERANDO a existência dos Distritos/Territórios instituídos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a organização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito dos Distritos/Territórios do Município de Timon/MA, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde passam a ser vinculadas aos Distritos/Territórios, de acordo com a distribuição territorial e administrativa definida no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Compete aos Distritos/Territórios:

- I – Coordenar e supervisionar as ações das UBS sob sua responsabilidade;
- II – Planejar e organizar as ações de saúde no território;
- III – Monitorar indicadores de saúde e desempenho das equipes;
- IV – Garantir a integração entre os níveis de atenção à saúde;
- V – Executar outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As UBS deverão observar a territorialização definida, garantindo o acesso da população adscrita e a organização da Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º A distribuição das UBS poderá ser revista a qualquer tempo, mediante necessidade técnica, por ato da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS UBS/ EQUIPES ESF POR**DISTRITO/TERRITÓRIOS****DISTRITOS/TERRITÓRIOS/ UBS E EQUIPES ESF**

DISTRITO/TERRITÓRIO I	CNES
ESF 01/04 CONJ. BOA VISTA	2452324
ESF 03/20 BELA VISTA (LIONS)	2452251
ESF 07 PQ SÃO FRANCISCO (BREJO)	2452227
ESF 12 SÃO FRANCISCO	2452359
ESF 21 MARIMAR	7843976
ESF 22/50 PQ UNIAO	2452308
ESF 25 COCAIS	7844050
ESF 28/40 NOVO TEMPO	2644630
DISTRITO/ TERRITÓRIO II	
ESF 05/06 VILA ANGELICA	2452367
ESF 10/32 MUTIRAO	2452200
ESF 11/24 URBANO MARTINS	2452316
ESF 17/18 FLORES	2452197
ESF 30/31 SÃO BENEDITO	2682877
ESF 51 PQ PIAUI II	2452219
ESF 52 PADRE DELFINO	7844042
DISTRITO/ TERRITÓRIO III	
ESF 02 VILA BANDEIRANTE	2452294
ESF 08/36 PQ ALVORADA	2452243
ESF 09/33 MATEUZINHO	2452340
ESF 13/34 PQ ALIANÇA	2452286
ESF 16/53 PEDRO PATRICIO	2452278
ESF 29 CENTRO	2452022

ESF 35 CIDADE NOVA III	7843984
ESF 55/56 CIDADE NOVA	3886697
DISTRITO/ TERRITÓRIO IV	
ESF 14 PL. FORMOSA	2452189
ESF 15/54 MANGUEIRA	2452170
ESF 19/23 JOIA	7843992
ESF 26/27 PQ PIAUI	5137071
ESF 37 PQ ALVORADA II	6981232
ESF 38 CAJUEIRO	7844034
ESF 57 VILA DO BEC	2452375
EQUIPE PRISIONAL JORGE VIEIRA	0933147
EQUIPE PRISIONAL MARACUJA	0933139
DISTRITO/TERRITÓRIO V (ZONA RURAL)	
ESF 39 P.S PADRE FABIO BERTAGNOLLI (TAMANDUA)	2452057
ESF 41 P.S DR. LUIS FIRMINO DE SOUSA (CAMPO GRANDE)	2452030
ESF 42/46 P.S OITENTA E NOVE / GAMELEIRA	2644622
ESF 43 P.S CASTELO	2452103
ESF 44 P.S MONTEIRO	2452235
ESF 45 P.S JOSE ALVES BEZERRA (VERTENTE)	2452065
ESF 47 P.S BURITI CORTADO	2452049
ESF 48 P.S POV. SÃO BENEDITO	2452146
ESF 49 P.S SANTA MARIA DO GARAPA	3888266

PORTARIA Nº 050/2026 - FMS/SEMS, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação na implantação da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos ambientes e processos de trabalho às normas de saúde e segurança do trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que trata das disposições gerais e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);

CONSIDERANDO a importância da implementação de medidas preventivas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela implantação, acompanhamento e monitoramento das ações relativas à NR-1 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: **CARINE MARIA GOMES MOTA**, Cargo: DIRETOR(A), Matrícula: 2088865
Nome: **AURICELIA DE SOUSA FONSECA TEIXEIRA**, Cargo: TEC ADMINISTRATIVO(A), Matrícula: 2200969
Nome: **VICTOR EMANOEL PEREIRA DE SOUSA**, Cargo: SUPERVISOR Matrícula: 2088919
Nome: **CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES**, Cargo: ADMINISTRADOR(A), Matrícula: 2085379
Nome: **KAMILLA DE FREITAS MACHADO**, Cargo: SUPERVISOR(A), Matrícula: 2088918
Nome: **ELIDA DA COSTA MONCAO**, Cargo: PSICOLOGA, Matrícula: 921125
Nome: **ISLANE VITORIA SANTOS DA COSTA**, Cargo: SUPERVISOR(A), Matrícula: 2087588
Nome: **CAROLYNE PEREIRA DA SILVA**, Cargo: COORDENADOR(A), Matrícula: 9216886
Nome: **JANAINA DA SILVA REIS**, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A), Matrícula: 417380
Nome: **ISABELLA BARBOSA PIRES COSTA**, Cargo: SUPERVISOR(A), Matrícula: 2090649

Art. 2º - A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º- Compete à equipe designada:

- I – Promover o levantamento de riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho;
- II – Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- III – Propor medidas de prevenção e controle de riscos;
- IV – Acompanhar a execução das ações de segurança e saúde no trabalho;
- V – Promover orientações e capacitações aos servidores;
- VI – Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.



Art. 4º A equipe poderá solicitar apoio técnico de outros setores da administração municipal sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 034/2026- GP

Favorecido: **DANIEL VIEIRA DE SOUSA COIMBRA**

Cargo/Função: **SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação

Destino: Timon-MA/São Luís-MA

Período: 04.05.2026 à 05.05.2026

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 Valor Global: R\$ 520,00

Finalidade: participar de reunião junto à Superintendência da Caixa Econômica Federal. A reunião teve como propósito o alinhamento de ações, diretrizes e procedimentos relacionados à execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 – SEMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de unidade de atenção especializada em saúde, a ser realizada no município de TIMON/MA.

Agente de Contratação: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 05/05/2026

Homologação: 05/05/2026

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Total
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	14.272.564,40
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	506.767,38
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	550.647,20
1.3	FUNDAÇÃO	1.023.219,26
1.4	ESTRUTURA	1.776.925,29
1.5	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	995.222,33
1.6	ESQUADRIAS	775.866,64
1.7	COBERTURA	467.546,14
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	218.314,02
1.9	REVESTIMENTO DE PAREDE	646.074,01
1.10	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	753.192,44
1.11	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	6.331,92
1.12	REVESTIMENTO DE TETO	246.846,93
1.13	FACHADA	144.781,98
1.14	PINTURA	614.622,28
1.15	MARMORARIA	35.081,69
1.16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	182.268,05
1.17	CORRIMÃO, GUARDA CORPO	40.879,44
1.18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	670.497,41
1.19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.377.978,54
1.20	CLIMATIZAÇÃO	2.795.061,90
1.21	DADOS E VOZ	38.575,22
1.22	GASES MEDICINAIS	303.874,02
1.23	URBANIZAÇÃO	62.505,42
1.24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.484,89
	TOTAL SEM BDI	14.272.564,40
	TOTAL DO BDI	3.359.761,66
	TOTAL GERAL	17.632.326,06

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	CONCRETAR SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ	04.221.954/0001-85
ENDEREÇO	Rua Iza Lages de Carvalho, nº 1933 – Sala 06 - Cristo Rei - Teresina-PI
REPRESENTANTE	Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves
CPF	CPF: 061.413.273-89
E-MAIL	dr.netoalencar@hotmail.com
TELEFONE	86) 3220-2021/ (86) 3273-2121



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=MA, l=Timon, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.05.06 17:34:18
-03'00'